

## **P O R T A R I A N º 027/2011 GP1**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, e

considerando o recesso forense, instituído pela Resolução nº 27/2007;

considerando os arts. 390, *caput*, e 393, ambos do Regimento Interno;

considerando os §§ 1º e 2º do art. 1º da Instrução Normativa nº 10/2007;

considerando a conveniência em situar o plantão judiciário durante o recesso nas grandes comarcas de cada circunscrição;

considerando que o alto volume de ocorrências durante o plantão do recesso anterior se concentrou na região correspondente à 1ª Circunscrição,

### **R E S O L V E**

Art. 1º O Plantão Judiciário de 1º Grau durante o recesso forense, de 20 de dezembro de 2011 a 06 de janeiro de 2012, será por Circunscrição e sediado nas Comarcas de Aracaju, Estância, Itabaiana, Propriá e Nossa Senhora da Glória.

Art. 2º Ficam designados plantonistas durante o recesso forense os magistrados e juízos de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Os plantonistas serão substituídos de acordo com o Anexo II desta Portaria em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Art. 3º Os juízes, titulares ou substitutos, que estiverem respondendo pelos juízos escalados para o plantão, na forma do artigo anterior, deverão informar à Presidência do Tribunal, no prazo de cinco dias, os servidores de secretaria que atuarão no plantão, observados os artigos 390, § 8º, 392 e 392-A, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

§ 1º Os juízes deverão indicar apenas um servidor de secretaria para cada período previsto no Anexo I desta Portaria.

§ 2º Na 1ª Circunscrição, os juízes deverão indicar dois servidores de secretaria para cada período.

Art. 4º Cabe às Centrais de Mandados, onde houver, e ao juiz competente nos demais casos, informar à Presidência do Tribunal os Oficiais de Justiça/Executores de Mandados escalados para o plantão durante o recesso.

Parágrafo único. As indicações deverão ser feitas de maneira que o Oficial de Justiça/Executor de Mandados sirva durante cada período, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 5º Comunique-se à Procuradoria-Geral de Justiça e à Defensoria Pública, solicitando-lhes a indicação de membros de seus quadros para atuação durante o recesso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Aracaju/SE, 11 de outubro de 2011**

**Desembargador José Alves Neto**

**Presidente**

\*Republicada por ter sido publicada com incorreção no DJ de 18/10/2011.

**A NEXO I**

**PORTARIA Nº 027/2011**

<b>ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 1º GRAU – RECESSO FORENSE</b>					
<b>De 20 de dezembro de 2011 a 06 de janeiro de 2012</b>					
<b>PERÍODO</b>	<b>1ª Circunscrição sede: ARACAJU Juiz/Secretaria</b>	<b>2ª Circunscrição sede: ESTÂNCIA Juiz/Secretaria</b>	<b>3ª Circunscrição sede: ITABAIANA Juiz/Secretaria</b>	<b>4ª Circunscrição sede: PROPRIÁ Juiz/Secretaria</b>	<b>5ª Circunscrição sede: N.SRA.DA GLÓRIA Juiz/Secretaria</b>
De 20 a 22/12/2011	Maria da Conceição da Silva Santos/22ª Vara Cível	Valter Ribeiro Silva/1ª Vara Cível	Diógenes Barreto/Juizado Especial Cível e Criminal	Sérgio Menezes Lucas/1ª Vara	Áurea Corumba de Santana/1ª Vara
De 23 a 25/12/2011	Cristiano José Macedo Costa/7ª Vara Criminal	Vânia Ferreira de Barros/1ª Vara Cível	Maria Angélica Almeida Leite/1ª Vara Criminal	Hercília Maria Fonseca Lima/1ª Vara	Antônio Carlos de Souza Martins/1ª Vara
De 26 a 28/12/2011	Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade/21ª Vara Cível	Gardênia Carmelo Prado/2ª Vara Cível	Maria Angélica Garcia Moreno Franco/ 2ª Vara Criminal	Eládio Pacheco Magalhães/1ª Vara	Henrique Britto de Carvalho/1ª Vara
De 29 a 31/12/2011	Manoel Costa Neto/8ª Vara Criminal	Lívia Santos Ribeiro/2ª Vara Cível	Luís Gustavo Serravalle Almeida/2ª Vara Criminal	Guilherme Diamantino de Oliveira Weber/2ª Vara	Karyna Torres Gouveia Marroquim/2ª Vara
De 01 a 03/01/2012	Maria de Fátima Barros/20ª Vara Cível	Cláudio Bahia Felicíssimo/Juizado Especial Cível e Criminal	Maria Luiza Foz Mendonça/1ª Vara Cível	Alexandre Magno Oliveira Lins/2ª Vara	Fabiana Oliveira Bastos de Castro/2ª Vara

De 04 a 06/01/2012	Bethzamara Rocha Macedo/ 9ª Vara Criminal	Aidil Oliveira Teixeira/Vara Criminal	Edivaldo dos Santos/2ª Vara Cível	Ana Maria Andrade Oliveira/2ª Vara	José Marcelo Barreto Pimenta/2ª Vara
-----------------------	--	---	---	---	---

**ANEXO II**

**PORTARIA Nº 027/2009**

**ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 1º  
GRAU DURANTE O RECESSO FORENSE**

**De 20 de dezembro de 2011 a 06 de janeiro de 2012**

<b>PLANTONISTA</b>	<b>1º SUBSTITUTO</b>	<b>2º SUBSTITUTO</b>	<b>3º SUBSTITUTO</b>	<b>4º SUBSTITUTO</b>
<b>1ª CIRCUNSCRIÇÃO</b>	2ª Circunscrição	3ª Circunscrição	4ª Circunscrição	5ª Circunscrição
<b>2ª CIRCUNSCRIÇÃO</b>	3ª Circunscrição	4ª Circunscrição	5ª Circunscrição	1ª Circunscrição
<b>3ª CIRCUNSCRIÇÃO</b>	4ª Circunscrição	5ª Circunscrição	2ª Circunscrição	1ª Circunscrição
<b>4ª CIRCUNSCRIÇÃO</b>	5ª Circunscrição	3ª Circunscrição	2ª Circunscrição	1ª Circunscrição
<b>5ª CIRCUNSCRIÇÃO</b>	4ª Circunscrição	3ª Circunscrição	2ª Circunscrição	1ª Circunscrição

---